



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 461, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Licença a Servidora Pública Municipal
para Ausentar-se do Serviço

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97, e

Considerando, o atendimento, pela Servidora Pública Municipal, à convocação da Justiça Eleitoral, exercendo a função de Presidente de mesa, quando atuou para a função designada para o Pleito Eleitoral de 28 de outubro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Licença Especial para ausentar-se do Serviço, no dia 28 de Dezembro de 2018, a Servidora Pública Municipal Sandra Regina Zuanazzi, ocupante do cargo de Analista Administrativo, vinculada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na forma das disposições do art. 98 da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de dezembro de 2018.

JUCEMAR CASON
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Fernanda Ramos
Assistente Administrativo